



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.697

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE :

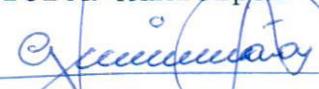
Suspender, pelo prazo de 01 (um) dia, ou seja, 05
de março de 1996, a servidora **HELENA VICENTE DA SILVA**, Registro
nº 3.460, Servente, Nível "1A", no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Creches da Secretaria
da Educação desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o
disposto na letra "e" do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de março de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação